



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII | Nº 2.241

16 DE DEZEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 14
JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	M. A. R - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, com valor total de R\$ 629.552,60. RALUB ALIMENTOS LTDA, vencedora do lote 07 com valor total de R\$ 18.925,00.
Lotes deserto/fracassado(s):	11 e 12.
Valor Total:	R\$ 648.477,60.
Ibiporã, 13 de dezembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 643/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$224.828,05 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1541 - 4.4.90.51.00.00	1887 OBRAS E INSTALAÇÕES	213.328,05
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
710 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.500,00
Total Suplementação:		224.828,05

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.1.1.4.51.14.00.00000000	Fonte: 1000	11.500,00
Receita: 2.4.1.4.54.01.00.00000000	Fonte: 1887	213.328,05
Total da Receita:		224.828,05

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 309/2023.

CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA

Proc. Adm. nº 879/2023 – Pregão Eletrônico nº 50/2024 – Contrato nº 309/2024. Protocolo nº 11.636/2.024

OBJETO: Aquisição de carnes, embutidos, processados cárneos e produtos lácteos refrigerados.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado ao LOTE nº 20 do Contrato nº 309/2024, solicitado através do documento protocolado sob nº nº 11636/2024, com previsão na Cláusula Dezesseis do referido Contrato, nos termos do Art. 130 e Seguintes da Lei 14.133/2021, e acordado entre as partes, conforme segue, e acordado entre as partes, conforme segue:

LOTE 5 e 16 PEITO DE FRANGO CONGELADO, reajuste no valor de **R\$ 16,69** para o valor de **R\$ 17,00**.

LOTES 8 e 19 CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADOS (PERNIL), reajuste no valor de **R\$ 14,84** para o valor de **R\$ 16,51**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Novembro 2024.

Ibiporã, 16 de Novembro 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2024

CONTRATADA: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI

Pregão Eletrônico nº 87/2023, Protocolo nº 11481/2024 referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 70/2024,.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado aos Lotes abaixo do Contrato, solicitado através do documento protocolado sob nº 11481/2024, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos da lei 14.133/2024, e acordado entre as partes, conforme segue:

LOTE 82: TUBO DE COLETA TAMP A LILÁS, passando o valor de **R\$ 0,34** para o valor de **R\$ 0,39** a unidade.

LOTE 84: TUBO DE COLETA TAMP A AMARELA foi constatado aumento de **R\$ 0,50** para o valor de **R\$0,57** a unidade.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Dezembro 2024.

Ibiporã, 16 de Dezembro 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2.023 PUBLICADO NO JOMI EM 09/12/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: - REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Proc. Adm. nº 755/2.023 – Pregão Eletrônico nº 68/2.023 – Contrato nº 428/2023 – Protocolo nº 33779/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas para possibilitar a manutenção em prédios públicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 30/11/2025, conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do contrato em 4,600580% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido contrato.

Renovar o saldo de todos os lotes do contrato, exceto os lotes (04,164,167,168,181,186,197,249,286,287,324 e 408).

Acréscitar ao valor do Contrato a quantia de R\$ R\$ 62.078,40 (Sessenta e dois mil e setenta e oito reais e quarenta centavos) para fazer frente aos itens acima renovados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de novembro de 2.024.

Ibiporã, 30 de novembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

Proc. Adm. nº 672/2.022 – Concorrência Pública nº 09/2.023 – Contrato nº 259/2.023 – Protocolo nº 35078/2024

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde - La Fontaine Corrêa Da Costa, Olemário Mendes Borges - John Kennedy e José Silva Sá (Jardim Pérola) e Orlando Pelisson (Jd. Bom Pastor).

O presente termo objetiva:

Prorrogação do **prazo de vigência** do Contrato nº 259/2023, para mais 03 (Três) meses, até o dia 25/03/2025, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, previsto na Cláusula Nona do Contrato e acordado entre partes.

Prorrogação do **prazo de execução** do Contrato nº 259/2023 para o 25/03/2025, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, previsto na Cláusula Quarta do Contrato e acordado entre partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de dezembro de 2024.

Ibiporã Pr, 10 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 030/2024

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro Suas Web 2023 – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária na data de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro Suas Web 2023 – referente aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, dos Serviços de Proteção Social Básica – PSB, Proteção Social Especial – PSE, Gestão do Programa Bolsa Família e Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 16 de dezembro 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 031/2024

SÚMULA: Aprova calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social para o ano de 2025, conforme segue:

Calendário reuniões - 2025			
Mês	Data	Horário	Local
Fevereiro	13/02/2025	13h30	Sala dos Conselhos
Março	13/03/2025	13h30	
Abril	10/04/2025	13h30	
Mai	08/05/2025	13h30	
Junho	12/06/2025	13h30	
Julho	10/07/2025	13h30	
Agosto	14/08/2025	13h30	
Setembro	11/09/2025	13h30	
Outubro	09/10/2025	13h30	
Novembro	13/11/2025	13h30	
Dezembro	11/12/2025	13h30	

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 16 de dezembro 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 032/2024

SÚMULA: Aprova o Segundo aditivo do Termo de Colaboração nº 02/2023 celebrado entre a OSC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã– APADEVI e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Segundo aditivo do Termo de Colaboração nº 02/2023 celebrado entre a OSC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã– APADEVI e Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no valor de 11.189,40 (onze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 16 de dezembro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO: 033/2024

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº 02/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil - OSC Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil - OSC Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI, conforme Protocolo 12286/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 16 de dezembro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 034/2024

SÚMULA: Aprova o Segundo aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2023 celebrado entre a OSC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar segundo aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2023 celebrado entre a OSC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 16 de dezembro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 1125, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem na execução do Termo de Cooperação do Programa de incentivo à área da música, por meio de Bandas Marciais do Paraná – Resolução nº 105/2023-SEEC, e que será regido pelas disposições contidas no Decreto n.º 10.086/2022 e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor para atuarem na execução do Termo de Cooperação do Programa de incentivo à área da música, por meio de bandas marciais do Paraná, realizado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, matrícula nº 4722-1, para promover a gestão do Termo de Cooperação.

Art. 3º Designar como Fiscal, o servidor JONAS AGUIAR BATISTA, matrícula nº 3577-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EDITAL Nº 161/2024

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 (Lei PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), na Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023 (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL Edital de Chamamento Público de FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

1.1 LINHA 1 – DESTINADO A PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS – visando a concessão de 21 (vinte e uma) bolsas no valor de R\$ 5.208,88 (cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) cada uma, sendo:

1.1.1 DEZ PROJETOS A SEREM REALIZADOS NOS BAIRROS TAQUARA, JOHN KENNEDY, SAN RAFAEL/TERRA BONITA/SANTA PAULA, VILA ESPERANÇA, CONJUNTO JAMIL SACCA, CONJUNTO MIGUEL PETRI, JARDIM BOM PASTOR e CONJUNTO PIRES DE GODOI

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR – Cep: 86200-000



INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	CPF	PROJETO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO	VALOR A RECEBER
PNAB202411 801006	Cleodaldo Aparecido da Silva	***.067.***	Taquara em dança Livre: em expressões Movimento	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	95	CONTEMPLADO	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801036	Wesley de Queiroz Emiliano	***.476.***	Oficina de Berimbau - Capoeira Cultural	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	93	CONTEMPLADO	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801009	Evelise Matveichuk da Silveira	***.904.***	Mural no Bairro – Arte e Inclusão	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	92	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801034	Vanessa Prado Ponce	***.513.***	Terra Bonita: História e Cultura de um Bairro	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	89	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801033	Thais Fernanda da Silva	***.627.***	Oficina de Jogos teatrais para crianças	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	88	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801020	Luiz Ricardo Bernardino	***.652.***	Workshop de Colagem: Colagem e Identidade: Expressões de Ibiporã	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	86	CONTEMPLADO	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801018	José Amilton da Costa	***.789.***	Entonação e Emoção	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência /cota (PCD)	86	CONTEMPLADO	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801019	Leticia Araújo Figueiredo	***.689.***	Conhecendo o Jazz Dance	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	83	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801017	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	***.092.***	Oficina Prática de fotografia	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	79	CONTEMPLADO	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801025	Melyna Cristiane de Oliveira	***.330.***	Conhecendo o ballet Clássico de Repertório	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	67	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411 801010	Gabriel Henrique Camargo Carlos	***.905.***	Projeto de Judo - Fortalecer a vida	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	0	Desclassificado - por não seguir as proposições do Edital 118, Linha 1, nos itens 1.2 e 1.4 do Anexo 1.	R\$ -
PNAB202411 801016	Jéssica Mayara Duarte Coutinho	***.102.***	Vozes da Experiência - Uma Oficina de Canto com Idosos	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	0	Desclassificado - por falta de apresentação do projeto a ser executado.	R\$ -

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR – Cep: 86200-000



1.1.2 ONZE PROJETOS A SEREM REALIZADOS NOS DEMAIS BAIRROS DE IBIPORÃ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF	PROJETO	TIPO DE PROponente	DE GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
PNAB202411801012	Geovane Henrique Paulino	***.046.***	Ao Som da Ginga-Acrobacias de Capoeira	Pessoa física	geral	ampla concorrência	91	CONTEMPLADO	R\$ 5.208,88
PNAB202411801002	Andressa Carolina Abe Victorasso	***.219.***	Ibiaporã, Cidade Ilustrada	Pessoa física	geral	ampla concorrência	90	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411801021	Maria Eduarda Leal Martins	***.749.***	Oficina de Ballet para internas de dependência química.	Pessoa física	geral	ampla concorrência	88	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411801023	Maria Zuleica Machado Moya	***.083.***	No mundo dos Pontos	Pessoa física	geral	ampla concorrência	88	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411801005	Cleverson de Oliveira	***.437.***	Oficina de Ritmo Kids	Pessoa física	geral	ampla concorrência/cota	87	CONTEMPLADO	R\$ 5.208,88
PNAB202411801031	Tatianna Gabriella Ramos Vicente	***.213.***	Umbanda baixinhos para	Pessoa física	geral	ampla concorrência	87	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411801015	Heloisia Pereira Oliveira	***.022.***	Ibiaporã em Traços	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	86	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411801027	Ocivaldo Fermio dos Santos	***.592.***	Atividade e Dinâmica voltadas a Melhor Idade	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	80	CONTEMPLADO	R\$ 5.208,88
PNAB202411801022	Maria Santina Piotto de Freitas	***.826.***	Artes e Cores	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	79	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411801030	Sonia Elizabete Fernandes Hernandez Meneguetti	***.173.***	Artes e Sustentabilidade	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	78	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	***.736.***	Religiões de Matriz Africana em Ibiaporã	Pessoa física	Geral	Cota	60	CONTEMPLADA	R\$ 5.208,88
PNAB202411801014	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	***.475.***	Voices de Ibiaporã - Podcast com Musicos da Cidade	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	72	Suplente	-

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro - Ibiaporã-PR - Cep: 86200-000



PNAB202411801024	Mauricio Leal Santos Junior	***.057.***	Lentes Urbanas: Retratos da Nossa Cidade	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	69	Suplente	-
PNAB202411801035	Wellington Vitor de Almeida	***.945.***	Edição de Vídeos-Iniciantes	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	68	Suplente	-
PNAB202411801007	Doris Aparecida Santana Martins	***.751.***	KOKEDAMA, a Arte de plantar em muscos	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	63	Suplente	-
PNAB202411801001	Adriana Paula Cunha Anibal	***.456.***	"Vozes da Experiência" - Uma Oficina de Canto com Idosos	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente	-
PNAB202411801003	Aurélia Celeni Germani	***.737.***	Fabrica dde Naninha	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente	-
PNAB202411801032	Taynara Lais Pereira Cezario	***.196.***	Descobrimo a composição Musical: "Uma Oficina Prática para Iniciantes".	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	51	Suplente	-
PNAB202411801011	Gabriela de Souza Gazal	***.577.***	Podcast "Tudo e mais um pouco"	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	47	Desclassificada	-
PNAB202411801008	Eduardo Avila	***.614.***	Vivência Clássica	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado	-
PNAB202411801026	Nicholas Augusto Guidi	***.197.***	Um pedaço da China em Ibiaporã	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado	-
PNAB202411801013	Glenda Mikaela dos Santos	***.138.***	"Tô de cantoria mesmo" - Show infantil acústico no Jardim Santa Paula	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	43	Desclassificada	-
PNAB202411801029	Rogério de Souza Germani	***.793.***	Bilhetes ao Vento	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	-	Desclassificado	-
PNAB202411801004	Claudia Aparecida Eccard	***.909.***	Neurodanças, uma experiência inclusiva	Pessoa física	geral	ampla concorrência	88	INABILITADA	-

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro - Ibiaporã-PR - Cep: 86200-000



1.2 LINHA 2 – DESTINADAS A PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS ou COLETIVOS CULTURAIS - visando a seleção de 05 (cinco) bolsas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo:

1.2.1 DOIS PROJETOS NOS BAIRROS CONJUNTO HENRIQUE ALVES PEREIRA, CONJUNTO ÂNGELO MAGGI, JARDIM LAS VEGAS e CONJUNTO PADRE RINO NOGAROTTO, conforme escolha do proponente.

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	CPF	PROJETO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO	VALOR DA BOLSA
PNAB202411 802016	José Amilton da Costa	***.789.***	Leitura na Palma da Mão	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	95	CONTEMPLADO	R\$ 15.000,00
PNAB202411 802001	Agnaído Adelio Eduardo	***.071.***	"Arte e o Saber"	Pessoa física	Bairros Perif.	Cota	89	CONTEMPLADO	R\$ 15.000,00
PNAB202411 802007	Claudia Aparecida Eccard	***.909.***	Neurodanças, uma experiência Inclusiva	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	90	Suplente	-
PNAB202411 802022	Luiz Ricardo Bernardino	***.625.***	Exposição a Céu Aberto: Coleção Origens - Mãe Terra	Pessoa física	Bairros Perif.	Cota	85	Suplente	-
PNAB202411 802018	Letícia Araújo Figueiredo	***.689.***	Jazz Dance para todos: Movimento, expressão e liberdade.	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente	-
PNAB202411 802026	Nicholas Augusto Guidi	***.197.***	Mascaras nos bairros	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente	-
PNAB202411 802029	Taynara Lais Pereira Cezario	***.196.***	Desenvolvendo Sonhos e Talentos - Minicurso de Musicalização	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	79	Suplente	-
PNAB202411 802003	Amanda Ramos Clemente	***.718.***	Dança e Inclusão: Balé para todos	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	67	Suplente	-

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR – Cep: 86200-000



1.2.2 TRÊS PROJETOS NOS DEMAIS BAIRROS DE IBIPORÃ

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	CPF	PROJETO	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO	VALOR DA BOLSA
PNAB202411 802004	Andressa Carolina Abe Victorasso	***.219.***	Criação de jogo- Caminhos da Terra Bonita	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	100	CONTEMPLADA	R\$ 15.000,00
PNAB202411 802020	Lisiani Moya Monteiro Amorim	***.947.***	ReCosturando	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	100	CONTEMPLADA	R\$ 15.000,00
PNAB202411 802030	Thiago Rodrigo dos Santos	***.060.***	Circuito Pio XII 2025	Pessoa física	Geral	Cota	98	CONTEMPLADO	R\$ 15.000,00
PNAB202411 802028	Rogério de Souza Germani	***.793.***	Bilhetes ao Vento	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	91	Suplente	-
PNAB202411 802009	Clodoaldo Aparecido da Silva	***.067.***	"Isto é um Furdunço": Dança e Inclusão Social - Oficinas de Danças Contemporânea para crianças, adolescentes e idosos.	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	82	Suplente	-
PNAB202411 802014	Jessica Mayara Duarte Coutinho	***.102.***	Apresentação Teatral "Innominatus"	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente	-
PNAB202411 802031	Vanessa Prado Ponce	***.513.***	Mão que contam: O artesanato de Ibiporã	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente	-
PNAB202411 802008	Cleverson Oliveira	***.437.***	Pulsando por Ibiporã - 3ª Edição	Pessoa física	Geral	Cota	79	Suplente	-
PNAB202411 802027	Ocivaldo Fermino dos Santos	***.592.***	Oficina de Danças de Salão	Pessoa física	Geral	Cota	78	Suplente	-
PNAB202411 802017	Julia Pereira Oliveira	***.202.***	E P Fragmento - Tigres Tristes	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente	-
PNAB202411 802025	Melyna Cristiane de Oliveira	***.330.***	Ballet e Raízes: Dançando a Tradição	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente	-

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR – Cep: 86200-000



PNAB202411 802006	Benito Del Fraro Neto	***.130.***	Peça de Teatro "Livro dos Condenados"	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente	-
PNAB202411 802019	Lidiane Bitencourt dos Santos	***.791.***	Podast Audio- documentário "O que ficou"	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente	-
PNAB202411 802023	Marcelo da Silva Cardoso	***.306.***	Flash Back Retrô	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente	-
PNAB202411 802002	Alana Alves de Assis	***.068.***	O coração batendo em 8 tempos	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	71	Suplente	-
PNAB202411 802010	Daniilo Dorigheli Ferraz	***.558.***	A linha e a mente - exposição.	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente	-
PNAB202411 802032	Wellington Vitor de Almeida	***.945.***	Photoshop + Sigma - Avançado	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente	-
PNAB202411 802011	Fernando Henrique Rosa Dantes	***.156.***	Apresentação Teatral Divino Show	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente	-
PNAB202411 802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	***.060.***	Uni Verso contra o Tempo, espaço e Figuras, ensaio autobiográfico digital (Livro de Artista)	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente	-
PNAB202411 802012	Glenda Mikaela Santos	***.138.***	"Sarau Eleva"	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	67	Suplente	-
PNAB202411 802024	Mauricio Leal Santos Junior	***.057.***	Posterize-se	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	63	Suplente	-
PNAB202411 802015	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	***.092.***	Fotografia de Ballet em Ibiporã - Podcast	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	62	Suplente	-
PNAB202411 802013	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	***.475.***	Notas de Ibiporã Músicas para Celebrar a Nossa História	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	58	Suplente	-
PNAB202411 802005	Aurélia Celeri Germani	***.737.***	Fábrica de Naninha	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	56	Suplente	-

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro - Ibiporã-PR - Cep: 86200-000



1.3 LINHA 3 - DESTINADOS A PESSOAS JURÍDICAS - fomento a 02 (dois) projetos a pessoa jurídica COM FINS LUCRATIVOS e 01 (um) DESTINADO a pessoas jurídicas SEM FINS LUCRATIVOS no valor de R\$ 20.000,00 cada um.

INSCRIÇÃO	PROponente	CNPJ	PROJETO	TIPO DE PROponente	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
PNAB202411 803007	P.H. CRINCEV LTDA	***.406/***	ARTECA: Aventura para o Imaginário	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	95	CONTEMPLADO	R\$ 20.000,00
PNAB202411 803005	UNIÃO UMBANDISTA PAI JOAQUIM DAS ALMAS	***.018/***	Curso de atabaque Pai Joaquim das Almas	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	90	CONTEMPLADA	R\$ 20.000,00
PNAB202411 803004	EMPRESA JORNALISTICA NOSSA TERRA	***.997/***	A Cultura e o desenvolvimento da Vila Rural e do Distrito Taquare do Reino, em Ibiporã	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	85	CONTEMPLADA	R\$ 20.000,00
PNAB202411 803003	C. PENHA DA SILVA CLINICA PSICOLÓGICA- ME.	***.960/***	Arte com Terapia em Ações Inclusivas	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	84	Suplente	-
PNAB202411 803008	50.245.807 LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	***.807/***	Revista Trajetórias	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	82	Suplente	-
PNAB202411 803006	C.M. SOUZA S/S LTDA	***.939/***	"Projeto MostrArte"	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	80	Suplente	-
PNAB202411 803001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	***.217/***	Revitalização Estética do Centro de Artesanato de Ibiporã	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificada	-
PNAB202411 803002	MAURICIO LEAL SANTOS JUNIOR	***.488/***	GameFest	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado	-

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro - Ibiporã-PR - Cep: 86200-000



2. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONCESSÃO DE BOLSA OU TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

2.1 Os proponentes CONTEMPLADOS(AS) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Execução Cultural, conforme o caso.

2.2 Na impossibilidade de assinar presencialmente, o proponente poderá solicitar o arquivo para assinatura digital (gov.br), por intermédio do e-mail pnab@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 16 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA
NARCIZO:6738116292
0

Assinado de forma digital por
LOURDES APARECIDA DA
SILVA NARCIZO:6738116292
Dados: 2024.12.16 17:05:17
-03'00'

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR – Cep: 86200-000



EDITAL Nº 162/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 (Lei PNAS), regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), na Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023 (Ações afirmativas e acessibilidade PNAS), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Edital 119/2024 de Chamamento Público de PREMIAÇÃO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

1. RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

1.1 LINHA – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA: 5 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS:

INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF	TIPO DE PROONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
PNAB202411900006	Maria Zuleica Machado Moya	***.083.***	Pessoa física	Ampla concorrência	88	CONTEMPLADA	R\$ 5.000,00

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR – Cep: 86200-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PNAB202411900002	João Ferreira da Silva	***.404.***	Pessoa física	Ampla concorrência	83	CONTEMPLADO	R\$ 5.000,00
PNAB202411900007	Priscila de Almeida Santos	***.736.***	Pessoa física	Ampla concorrência	81	CONTEMPLADA	R\$ 5.000,00
PNAB202411900004	Juraci Costa da Silva	***.568.***	Pessoa física	Ampla concorrência	75	CONTEMPLADA	R\$ 5.000,00
PNAB202411900001	Aginaldo Adélio Eduardo	***.071.***	Pessoa física	Cota	55	CONTEMPLADO	R\$ 5.000,00
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	***.793.***	Pessoa física	Ampla concorrência	74	Suplente	-
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	***.527.***	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado	-
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	***.143.***	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado	-

2. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL

2.1 Os proponentes habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Premiação Cultural.

2.2 Na impossibilidade de assinar presencialmente, o proponente poderá solicitar o arquivo para assinatura digital (gov.br), por intermédio do e-mail pnab@ibipora.pr.gov.br.

LOURDES APARECIDA
DA SILVA
NARCIZO:67381162920

Assinado de forma digital por
LOURDES APARECIDA DA
SILVA NARCIZO:67381162920
Dados: 2024.12.16 17:07:33
-03'00'

Ibiporã, 16 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR – Cep: 86200-000

EDITAL Nº 163/2024

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO FINAL do Edital 119/2024 de Chamamento Público de SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

1. RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

1.1 LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS: 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	NOME DO REPRESENTANTE	TIPO DE	NOTA	SITUAÇÃO	VALOR
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	*** 136/***	Projeto <u>Aulões Fitdance</u> - Lei Aldir Blanc	<u>Cleverson Oliveira</u> de	Cotas	65	CONTEMPLADO	R\$ 8.000,00

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

2.1 O proponente habilitado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Execução Cultural.

2.2 Na impossibilidade de assinar presencialmente, o proponente poderá solicitar o arquivo para assinatura digital (gov.br), por intermédio do e-mail pnab@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 16 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 18, de 13 de Dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **299ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 13 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Aprovar por unanimidade:

Plano de territorialização municipal;

Plano de territorialização das microáreas das Unidades Básicas de Saúde;

Inclusão do indicador da taxa de resolutividade da Atenção Primária à Saúde nos instrumentos de gestão – Plano Anual de Saúde e Plano Municipal de Saúde.

Ibiporã/PR, 13 de Dezembro de 2024.

Osmar Betiati

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 18/2024, de 13 de Dezembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

SAMAE

PORTARIA Nº 158/2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, designado pelo Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Sr. Gustavo Toneli de Sá, por meio da Portaria nº 157, de 10 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma dos artigos 250 e 264, § 2º, da Lei nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, o servidor Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 2651, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 13 de dezembro de 2024.

ALYSSON CARDOSO DE BARROS

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0023/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar de ofício, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, a servidora ANA PAULA TAMIOZZO – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1018, lotada no Gabinete do Vereador AUGUSTO SEMPREBON.

Art. 2º Exonerar de ofício, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, o servidor NATHAN JUNIOR DOS SANTOS COSTA – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1022, lotado no Gabinete do Vereador DIEGO BARBOSA DA FONSECA.

Art.3ºExonerardeofício,apartirdodia1ºdejaneirode2025, o servidor WALDEMIR LUCHINI JUNIOR – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1029, lotado no Gabinete do Vereador PEDRO LUIZ CHIMENTÃO.

Art. 4º Exonerar de ofício, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA – Diretor Geraldo Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1031, lotado na Diretoria Geral.

Art.5ºExonerardeofício,apartirdodia1ºdejaneirode2025, o servidor SALOMÃO DARLAN VIEIRA – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1035, lotado no Gabinete do Vereador ILSEU ZAPELINI.

Art. 6º Exonerar de ofício, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, o servidor RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1037, lotado no Gabinete do Vereador MARIA APARECIDA GALERA.

Art.7ºExonerardeofício,apartirdodia1ºdejaneirode2025, o servidor DOUGLAS HENRIQUE BUENO – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1038, lotado no Gabinete do Vereador GILSON MENSATO.

Art.8ºExonerardeofício,apartirdodia1ºdejaneirode2025,

o servidor GUSTAVO MONTREZORO BRITTA – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1039, lotado no Gabinete do Vereador RAFAELDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Art. 9º Exonerar de ofício, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, a servidora ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1040, lotada no Gabinete do Vereador VICTOR DIVINO CARRERI.

Art. 10 Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Maria Aparecida Galera (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



ATO DO PRESIDENTE Nº 0024/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor efetivo CRISTIANO BURATTO, que exerce o cargo de Advogado, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0071, ao nível 139, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de 01 (um) nível e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do Ato nº 26, de 27 de novembro de 2023, e conforme o parágrafo único, do art. 1º, do Ato nº 29, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Promover o servidor efetivo EDSON MIGUEL DA SILVA, que exerce o cargo de Analista de Informática, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0081, ao nível 133, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do Ato nº 26/2023.

Art. 3º Promover a servidora efetiva KEILA HIDEEMI ARAKI, que exerce o cargo de Telefonista, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0091, ao nível 63, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de 01 (um) nível e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do Ato nº 26/2023, e conforme o parágrafo único, do art. 3º, do Ato nº 29/2023.

Art. 4º Promover o servidor efetivo CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, ao nível 86, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de 01 (um) nível e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do Ato nº 26/2023, e conforme o parágrafo único, do art. 5º, do Ato nº 29/2023.

Art. 5º Promover o servidor efetivo JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, ao nível 90, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de 01 (um) nível e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação das Comissões designadas através dos Atos nº 26/2023, e 03, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Promover o servidor efetivo LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, ao nível 78, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de 01 (um) nível e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação das Comissões designadas através dos Atos nº 26/2023 e 03/2024.

Parágrafo único. Fica assegurada a PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 03 (três) níveis, com efeitos em anos posteriores, considerando o somatório de 464 (quatrocentas e sessenta e quatro) horas de certificados de participação em palestras e cursos de aperfeiçoamento correlatos às atividades da Câmara, de acordo com o disposto no art. 39, §3º, III, da mesma Resolução, e conforme apuração da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, que integram este ATO.

Art. 7º As fichas de Avaliação de Desempenho dos servidores integram este ATO, permanecendo arquivadas nas respectivas pastas funcionais.

Art. 8º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Maria Aparecida Galera (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0037/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2023 – 2024, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Parágrafo único. O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***-08) em 16/12/2024 09:56
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/oei> e informe o código: 241216094602DF613

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATO N.º 003/2024-CMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-CMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução de cabeamento estruturado para rede de dados, telefonia e sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, com fornecimento de projeto, materiais, equipamentos e mão de obra, para o prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (CMI).

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E A EMPRESA EMPRESA CABFLIX SOLUÇÕES EM REDES DE TELEINFORMÁTICA LTDA.,

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **prorrogação do prazo da execução do serviço** (cláusula 2.2) que vencerá em 22-12-2024 por mais 60 (sessenta) dias, **com novo vencimento em 20-02-2025** e consequentemente o **prazo de vigência da contratação** (cláusula 2.1) que vencerá em 21-01-2025, por mais 30 (trinta) dias, **com novo vencimento em 21-02-2025, na forma requerida pela empresa contratada sob Protocolo nº 1519/2024.**

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos das Cláusulas 2.1 e 2.2 do Contrato e do artigo 136 da Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura do Aditivo: Ibiporã-PR, 16 de Dezembro de 2024.

Ibiporã, 16 de Dezembro de 2024.

Maria Aparecida Galera
Presidente

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037 ***-**-08) em 16/12/2024 15:30
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ver> e informe o código: 241216152353B4221

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df